



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 205	Rúbrica JU

Assunto:
Projeto de Lei nº 87/2017

Ementa:
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata a presente matéria, de Projeto de Lei do Poder Executivo que tem, como objetivo, dispor sobre Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, cumprindo, assim, o que determina o inciso I do art.123 da Lei Orgânica Municipal.

PARECER

A Comissão emitiu Parecer Prévio e o Projeto seguiu seu trâmite regular.

Quanto à iniciativa, verifica-se que o Projeto de Lei em análise foi apresentado pela Prefeita, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição do Brasil.

Quanto ao conteúdo, a matéria atende aos requisitos da Lei 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

CONCLUSÃO

Pelos fundamentos declinados neste parecer, esta Relatoria opina pelo prosseguimento do Projeto de Lei em análise.


Rosimara Ghisolfi
Contadora
CRC-RS 074592